



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

Ata N. 1948818

DATA	HORÁRIO	IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO
24/10/2024	10h30	16ª Sessão Ordinária da Comissão de Proteção de Dados da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CPD/CN/CNJ)
PAUTA		
- Apresentação dos membros dos membros da CPD/CN/CNJ.		
PARTICIPANTES		
Nome	Cargo - Função - Atividade	
Fernando Chemin Cury	Integrante da CPD/CN/CNJ; Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;	
Carolina Ranzolin Nerbass	Integrante da CPD/CN/CNJ; Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;	
Renata Mota Maciel	Representante do Ministro Ricardo Villas Boas Cueva; Coordenador da CPD/CN/CNJ;	
Lúcio Barreto Guerreiro	Integrante da CPD/CN/CNJ; Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;	
Flávia Pereira Hill	Integrante da CPD/CN/CNJ; Delegatária do Cartório de Registro Civil em Saquarema-RJ;	
Michely Freire Fonseca Cunha	Integrante da CPD/CN/CNJ; Delegatária do Registro de Imóveis de Virginópolis-MG;	
Ricardo de Vasconcelos Martins	Integrante da CPD/CN/CNJ; Delegatário do Ofício Único de Senador Guiomard-AC;	
Alisson Aleksandro Possa	Integrante da CPD/CN/CNJ; Advogado Especialista em Proteção de Dados;	
Fabrcio da Mota Alves	Integrante da CPD/CN/CNJ; Advogado Especialista em Proteção de Dados;	
João Rodrigo de Moraes Stingenhen	Integrante da CPD/CN/CNJ; Advogada e Professora de Direito Privado;	

Laura Schertel Ferreira Mendes	Integrante da CPD/CN/CNJ; Advogada e Professora de Direito Privado;
Mônica Tiemy Fujimoto	Integrante da CPD/CN/CNJ; Advogada e Professora de Direito Privado;
Alexandre Gomes Carlos	Servidor da Coordenadoria de Gestão de Serviços Notariais e de Registro
Luciano Almeida Lima	Servidor da Coordenadoria de Gestão de Serviços Notariais e de Registro; Coordenador;

ATA DA REUNIÃO

A Sessão foi iniciada pelo **Juiz Fernando Cury**, com saudações aos participantes, que se apresentaram. Foi informado que o processo que estava na pauta para análise da Comissão foi retirado, por estar sendo construída uma solução entre as partes envolvidas pela Juíza Dra Carolina Ranzolin. Foi disponibilizada aos membros a relação com todas as diretrizes aprovadas pela CPD/CN/CNJ na gestão anterior. O Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva foi representado pela Juíza Renata Mota Maciel. Na sequência, o **Advogado João Stingen** sugeriu a criação de um grupo de trabalho com a ANPD; a realização de um curso de treinamento para todos os Corregedores; e a criação de um Grupo de Estudos Permanente. A **Juíza Carolina Ranzolin** fez relato sobre o funcionamento da CPD/CN/CNJ, em composição anterior, bem como indicou que a Corregedoria Nacional de Justiça produz manifestações para processos próprios e, sob demanda, produz pareceres técnicos eventualmente requisitados por Conselheiros do CNJ, acerca de questões da área extrajudicial. A **Delegatária Flávia Hill** sugeriu maior divulgação para as diretrizes fixadas pela Comissão. O **Juiz Fernando Cury** informou que ainda não existe uma biblioteca sistematizada de atos do CNJ sobre proteção de dados. A **Delegatária Michely Freire** sugeriu acréscimo, ao Código Nacional de Normas, de remissões às diretrizes da CPD/CN. O **Juiz Lúcio Barreto** sugeriu atuação da CPD/CN como certificadora de empresas que prestam, aos cartórios, serviços relacionados à LGPD (armazenamento em nuvem). O **Juiz Fernando Cury** sinalizou quanto à complexidade da questão, por não caber à Corregedoria Nacional atestar eficiência de empresas privadas. A **Delegatária Michely Freire** externou opinião no sentido de que compete aos responsáveis por serventias a análise de risco pertinente às contratações realizadas. A **Delegatária Michely Freire** sugeriu o Plano de Comunicação de Incidente, como tema de Seminário a ser realizado. O **Advogado João Stingen** sugeriu que o prazo de seis meses para adequação da serventia à LGPD seja oferecido também aos novos delegatários ou interinos. A conversa inicial foi encerrada com a **Advogada Laura Schertel** assumindo o compromisso de reestabelecer contato com a ANPD e, a partir daí, iniciar tratativas para um seminário e possível acordo de cooperação técnica. O **Advogado Alisson Possa** e as **Professoras Laura Schertel e Mônica Fujimoto** comprometeram-se a iniciar a elaboração de um Código de Boas Práticas ou Código de Conduta quanto à LGPD para as serventias extrajudiciais. O **Juiz Fernando Cury** informou que será formado um GT para essa finalidade e pontuou que aproxima reunião será realizada em momento oportuno, após ciência ao Ministro Cueva quanto ao teor da discussão realizada no primeiro encontro. Nada mais havendo a tratar, o **Juiz Fernando Cury** deu por encerrada a Sessão.

FIM DA REUNIÃO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CHEMIN CURY, JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 27/02/2025, às 17:08, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2018459** e o código CRC **E01B881C**.

04586/2023

2018459v8